

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 051, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

Aprova a adesão ao Mestrado Profissional em Ensino de Física.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação do colegiado na 36ª reunião, realizada nesta data,

RESOLVE

Artigo 1º Aprovar a adesão ao Mestrado Profissional em Ensino de Física, elaborado pelo Programa Nacional de Mestrado Profissional em Ensino de Física, a ser ministrado no polo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará em Sobral, em parceria com a Universidade Vale do Acaraú.

Virgílio Augusto Sales Araripe Presidente do Conselho Superior